



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
1º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Abril



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Serpa
Secretário-adjunto

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa
Ivan Cáceres

Equipe Técnica
Andreia Maria de Jesus
Fábio Henrique Salles
Fábio Nascimento
Rosemeire Saraiva de Alencar
Raphael da Costa e Silva Tarin Serrano
Thais Nonaka

Apoio
Alda Pereira de Souza Silva
Bárbara Eustachio Martins Alves
Domingos Dário Silva de Sá

Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Sandra Sabino Fonseca

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar
José Carlos Ingrund

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Benedicto Accacio Borges Neto

Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa
Armando Luiz Palmieri

Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO
Pamela Elisa Cano Gualiato

Equipe Técnica
Ederson de Amorim Silva Gilberto de Brito Ferreira José Cláudio Domingos
Luana Nascimento dos Santos
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva
Solange Zayat

Sumário	Página
INTRODUÇÃO	4
RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12	5
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	14
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	15
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16
- Receita - Transferências Voluntárias	17-20
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	21
- Detalhamento das Despesas	22
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	23
- Prestadores SUS	24-25
AUDITORIA	26
- Auditorias Realizadas	27-30
GLOSSÁRIO	31-37



Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

- Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm
<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljoriPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf>
- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:
 - Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:
páginas 5 a 21 deste Relatório;
 - Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:
páginas 25 a 29 deste Relatório;
 - Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:
Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10ª edição, PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776>
<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2>

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

1º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Abril

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 1º Quadrimestre de 2025 foi de **R\$ 29.934.744.634** (vinte e nove bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro), representando **37,18%** da previsão da receita para 2025 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de **R\$ 1.159.440.754** (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA - Receitas até o 1º Quadrimestre de 2025					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2025 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2024
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	65.077.314.081	65.077.314.081	23.152.788.246	35,58%	20.227.606.266
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.697.308.008	15.697.308.008	7.047.992.445	44,90%	6.438.367.368
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.898.935.206	1.898.935.206	590.134.300	31,08%	472.615.871
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.334.222.428	4.334.222.428	1.284.574.914	29,64%	1.161.142.790
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	64.999.818	64.999.818	34.669.348	53,34%	17.598.461
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.466.235.277	36.466.235.277	12.185.057.708	33,41%	10.421.328.692
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.093.640.280	1.093.640.280	542.816.548	49,63%	326.887.192
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.521.973.064	5.521.973.064	1.467.542.983	26,58%	1.389.665.892
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.436.606.033	15.436.606.033	6.781.956.389	43,93%	6.591.231.421
Cota-Parte FPM	600.006.885	600.006.885	221.887.116	36,98%	167.666.505
Cota-Parte ITR	19.439.666	19.439.666	1.785.550	9,19%	2.269.076
Cota-Parte IPVA	4.553.894.634	4.553.894.634	3.366.467.456	73,93%	3.201.526.098
Cota-Parte ICMS	10.203.805.236	10.203.805.236	3.169.029.329	31,06%	3.198.099.443
Cota-Parte IPI-Exportação	59.459.612	59.459.612	22.786.938	38,32%	21.670.299
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	80.513.920.114	80.513.920.114	29.934.744.634	37,18%	26.818.837.686
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2025 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2024
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	3.412.517.389	3.412.665.676	1.145.146.293	33,56%	1.048.945.927
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.393.012.989	3.393.012.989	1.136.190.848	33,49%	951.347.267
Provenientes dos Estados	19.504.400	19.652.687	8.955.445	45,57%	97.598.660
Outras Receitas	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	31.518	#DIV/0!	46.019.930
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.548.367	17.548.367	14.262.943	81,28%	7.905.427
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.430.065.756	3.430.214.043	1.159.440.754	33,80%	1.102.871.285

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_2ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em maio de 2025

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam **R\$ 12.533.897.187** (doze bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete) representando **53,62 %** da dotação orçamentária para 2025, sendo **R\$ 10.018.017.227** (dez bilhões, dezoito milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e sete) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 2.515.879.960** (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam **R\$ 7.625.532.125** (sete bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco.) representando **60,84%** da dotação orçamentária para 2025, sendo **R\$ 6.250.847.005** (seis bilhões, duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e cinco) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 1.374.685.121** (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e um) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPEZA - Despesas até o 1º Quadrimestre de 2025										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 1º Quadrimestre de 2025								Até o 1º Quadrimestre de 2024	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	9.562.518.786	9.526.236.770	4.540.468.144	47,66%	3.210.563.614	33,70%	2.957.471.795	1.329.904.530	4.825.822.896	3.116.121.913
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.387.921.838	8.694.991.849	5.429.935.051	62,45%	2.931.515.962	33,71%	2.811.419.502	2.498.419.089	4.520.349.986	2.088.342.493
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	613.297.146	639.205.865	333.053.648	52,10%	232.423.655	36,36%	213.211.871	100.629.993	330.737.856	130.085.179
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	303.073.520	382.693.787	204.655.554	53,48%	73.077.022	19,10%	66.160.037	131.578.532	172.523.995	39.346.238
OUTRAS SUBFUNÇÕES	4.085.638.131	4.130.409.967	2.025.784.790	49,05%	1.177.951.873	28,52%	1.164.494.417	847.832.918	1.957.984.532	1.142.725.719
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	22.952.449.421	23.373.538.238	12.533.897.187	53,62%	7.625.532.125	60,84%	7.212.757.623	4.908.365.062	11.807.419.264	6.516.621.543
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	1.608.755.340	1.561.167.400	656.850.256	42,07%	496.499.186	31,80%	2.957.471.795	160.351.070	772.558.257	418.444.398
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.408.867	2.555.024.151	1.493.723.256	58,46%	652.748.384	25,55%	2.811.419.502	840.974.872	919.258.664	516.957.944
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	159.906.600	185.815.319	82.517.585	44,41%	66.944.938	36,03%	213.211.871	15.572.648	121.679.159	50.502.264
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	194.560.792	274.181.059	151.108.048	55,11%	49.100.763	17,91%	66.160.037	102.007.285	91.325.389	34.394.236
OUTRAS SUBFUNÇÕES	371.161.914	416.194.347	131.680.814	31,64%	109.391.850	26,28%	1.164.494.417	22.288.964	155.975.487	107.992.539
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	4.584.793.513	4.992.382.275	2.515.879.960	50,39%	1.374.685.121	27,54%	7.212.757.623	1.141.194.839	2.060.796.956	1.128.291.381
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18.367.655.908	18.381.155.963	10.018.017.227	96,60%	6.250.847.005	93,18%	-	3.767.170.222	9.746.622.308	5.388.330.161
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			33,47%		20,88%				38,14%	21,38%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_2ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em maio de 2025

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 1º Quadrimestre de 2025 e mesmo período de 2024. As despesas empenhadas para 2025 e 2024, representam respectivamente 33,47 % e 38,14% e as liquidadas 20,88 e 21,38%.

RECEITAS			Receitas no 1º Quadrimestre de 2025		Receitas no 1º Quadrimestre de 2024	
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas	
Receitas de Impostos Líquidas (I)	65.077.314.081	65.077.314.081	23.152.788.246	35,58%	20.227.606.266	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	15.436.606.033	15.436.606.033	6.781.956.389	43,93%	6.591.231.421	
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	80.513.920.114	80.513.920.114	29.934.744.634	37,18%	26.818.837.686	

DESPESAS			Despesas no 1º Quadrimestre de 2025				Despesas no 1º Quadrimestre de 2024	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(d/c)	(e/c)		
Despesas Correntes	22.565.088.458	22.911.289.976	12.414.093.028	7.601.158.133	54,18%	33,18%	11.552.610.227	6.476.166.865
Despesas de Capital	387.360.963	462.248.262	119.804.159	24.373.993	25,92%	5,27%	254.804.614	40.450.254
Total das Despesas com Saúde (IV)	22.952.449.421	23.373.538.238	12.533.897.187	7.625.532.125	53,62%	32,62%	11.807.414.841	6.516.617.119
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	4.584.793.513	4.992.382.275	2.515.879.960	1.374.685.121	50,39%	27,54%	1.578.715.653	782.229.403
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	18.367.655.908	18.381.155.963	10.018.017.227	6.250.847.005	Valor referente à diferença (a maior) entre o valor Empenhado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 5.527.805.532		10.228.699.188	5.734.387.716
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas			33,47%	20,88%			38,14%	21,38%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2025

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_2ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em maio de 2025

Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir:

	despesa empenhada	10.018.017.227		
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	-----	=	-----= 33,47%
	receita realizada	29.934.744.634		

	despesa liquidada	6.250.847.005		
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	-----	=	-----= 20,88%
	receita realizada	29.934.744.634		

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio 2025

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_2ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em maio de 2025



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção

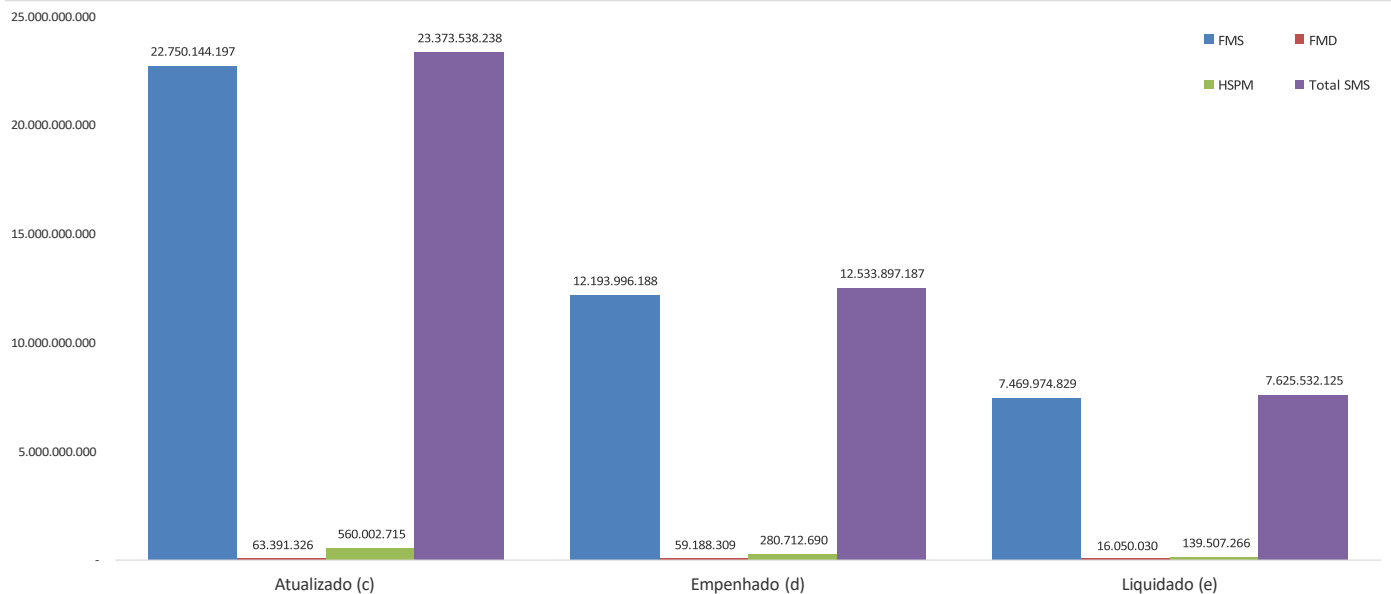
1º Quadrimestre de 2025

Janeiro a Abril

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2025							
Despesas por Órgão, valores em R\$							
Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
FMS	22.381.010.521	22.750.144.197	12.193.996.188	7.469.974.829	7.080.812.900	53,60%	1.784.202.152
FMD	46.538.146	63.391.326	59.188.309	16.050.030	3.309.233	93,37%	2.000
HSPM	524.900.754	560.002.715	280.712.690	139.507.266	128.635.490	50,13%	200.000
Total SMS	22.952.449.421	23.373.538.238	12.533.897.187	7.625.532.125	7.212.757.623	53,62%	1.784.402.152

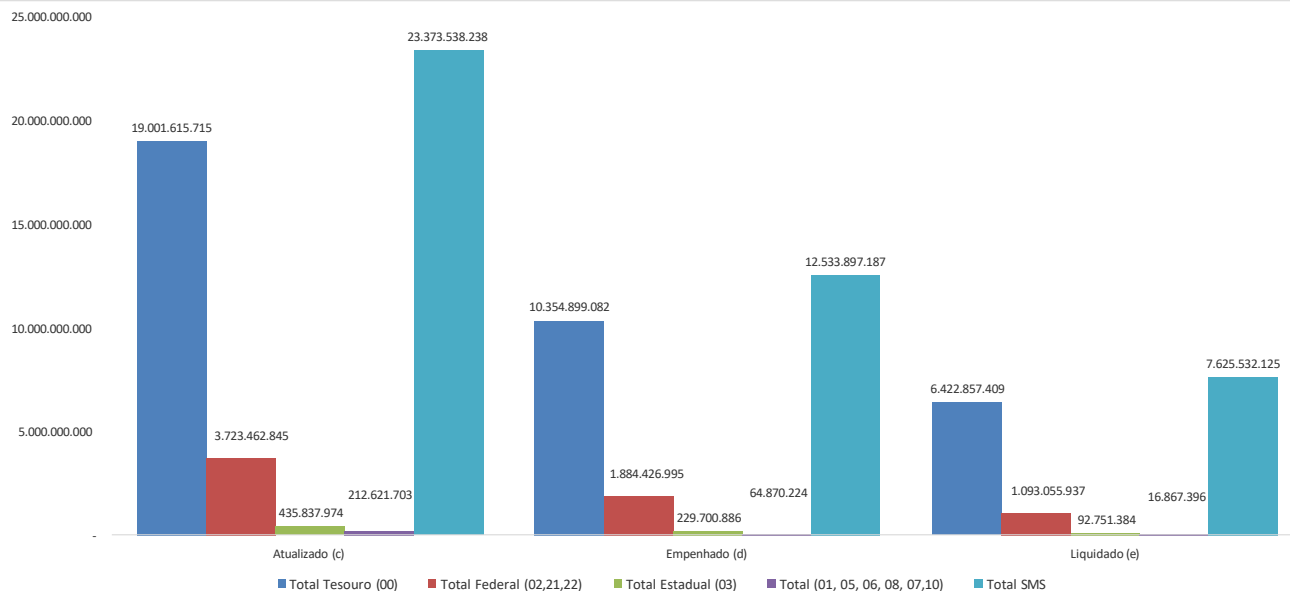


FONTE: Sistema Orçamentário Financeiro (SOF)

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2025

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - 1º Quadrimestre 2025							
Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d) / total (d)	Congelado
Tesouro (00) - Outras			10.353.770.332	6.421.728.659	6.138.723.399	82,61%	1.739.589.301
Tesouro (00) - Covid			1.128.750	1.128.750	1.128.750	0,01%	
Total Tesouro (00)	19.001.615.715	19.001.615.715	10.354.899.082	6.422.857.409	6.139.852.149	82,62%	1.739.589.301
Federal (02) - Outras			1.884.426.995	1.093.055.937	986.040.297	15,03%	35.401.400
Federal (21) - Covid						0,00%	
Federal (22) - Covid			0	0	0	0,00%	0
Total Federal (02,21,22)	3.393.012.989	3.723.462.845	1.884.426.995	1.093.055.937	986.040.297	15,03%	35.401.400
Estadual (03) - Outras			229.700.886	92.751.384	82.933.150	1,83%	688.492
Estadual (03) - Covid						0,00%	0
Total Estadual (03)	363.034.800	435.837.974	229.700.886	92.751.384	82.933.150	1,83%	688.492
(01, 05, 06, 08,10) - Outras			64.870.224	16.867.396	3.932.027	0,52%	8.724.960
(01, 05, 06, 08,10) - Covid						0,00%	0
Total (01, 05, 06, 08, 07,10)	194.785.917	212.621.703	64.870.224	16.867.396	3.932.027	0,52%	8.724.960
Total - Outras			12.532.768.437	7.624.403.375		99,99%	1.784.404.152
Total - Covid			1.128.750	1.128.750	1.128.750	0,01%	0
Total SMS	22.952.449.421	23.373.538.238	12.533.897.187	7.625.532.125	7.212.757.623	100,00%	1.784.404.152



Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2025

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2025								
1º Quadrimestre 2025								
Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	21.732.465.370	22.101.840.952	11.783.109.391	7.338.682.824	6.965.584.909	53,31%	1.784.202.152
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	46.538.146	63.391.326	59.188.309	16.050.030	3.309.233	93,37%	2.000
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	117.570.000	118.328.094	649.957	278.553	233.199	0,55%	0
84.21	Hospital Cachoeirinha	45.682.527	45.682.527	29.241.509	9.904.309	7.266.432	64,01%	0
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	77.743.082	77.743.082	55.958.154	24.136.830	20.086.780	71,98%	0
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	68.918.945	68.918.945	60.339.176	13.433.646	12.366.708	87,55%	0
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	141.761.666	141.761.666	103.792.279	35.838.306	33.034.185	73,22%	0
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	85.362.465	84.362.465	67.737.743	23.189.631	20.800.406	80,29%	0
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	58.668.867	58.668.867	50.993.436	13.274.129	11.564.870	86,92%	0
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	31.245.039	31.245.039	27.474.408	6.725.152	5.964.871	87,93%	0
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	21.592.560	21.592.560	14.700.143	4.511.449	3.910.541	68,08%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		22.427.548.667	22.813.535.523	12.253.184.497	7.486.024.859	7.084.122.133	53,71%	1.784.204.152
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	524.900.754	560.002.715	280.712.690	139.507.266	128.635.490	50,13%	200.000
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		524.900.754	560.002.715	280.712.690	139.507.266	128.635.490	50,13%	200.000
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		22.952.449.421	23.373.538.238	12.533.897.187	7.625.532.125	7.212.757.623	53,62%	1.784.404.152

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2025

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em R\$										
1º Quadrimestre 2025										
Subfunção Saúde (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar	
									(g) = (d) - (e)	(g/total d)
122	Administração Geral	2.917.831.146	2.922.409.643	934.532.887	831.347.907	826.455.256	31,98%	7,46%	103.184.980	0,82%
126	Tecnologia da Informação	355.878.349	384.251.542	270.831.007	115.569.911	107.009.859	70,48%	2,16%	155.261.095	1,24%
128	Formação de Recursos Humanos	1.640.128	13.460.273	10.475.933	10.425.236	10.420.484	77,83%	0,08%	50.698	0,00%
131	Comunicação Social	287.207	287.207	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
271	Previdência Básica	809.944.963	809.944.963	809.944.963	220.608.818	220.608.818	100,00%	6,46%	589.336.145	4,70%
301	Atenção Básica	9.562.518.786	9.526.236.770	4.540.468.144	3.210.563.614	2.957.471.795	47,66%	36,23%	1.329.904.530	10,61%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.387.921.838	8.694.991.849	5.429.935.051	2.931.515.962	2.811.419.502	62,45%	43,32%	2.498.419.089	19,93%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	613.297.146	639.205.869	333.053.648	232.423.659	213.211.871	52,10%	2,66%	100.629.993	0,80%
304	Vigilância Sanitária	303.073.520	382.693.787	204.655.554	73.077.022	66.160.037	53,48%	1,63%	131.578.532	1,05%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	56.338	56.338	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
TOTAL		22.952.449.421	23.373.538.238	12.533.897.187	7.625.532.125	7.212.757.623	53,62%	100,00%	4.908.365.062	39,16%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2025

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2025				
1º Quadrimestre de 2025				
Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%
2022	83,49%	14,80%	0,83%	0,87%
2023	84,73%	13,73%	0,41%	1,13%
2024	81,08%	15,50%	1,37%	2,05%
2025	82,62%	15,03%	1,83%	0,52%

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2025



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

1º Quadrimestre de 2025

Janeiro a Abril



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE										
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	3.741.216.286	100,00%	316.179.459	329.792.308	324.900.771	315.720.834	1.286.593.372	1.286.593.372	100,00%	34,4%
BLOCO FEDERAL	3.273.721.789	87,50%	254.554.093	287.652.220	280.397.108	272.316.089	1.094.919.509	1.094.919.509	85,10%	33,4%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.051.855.789	28,12%	95.905.400	85.055.790	80.500.467	89.340.054	350.801.711	350.801.711	27,27%	33,4%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.997.300.000	53,39%	142.164.353	188.243.443	182.712.854	155.550.787	668.671.438	668.671.438	51,97%	33,5%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.940.000	3,50%	9.099.891	7.481.788	10.312.587	17.097.238	43.991.503	43.991.503	3,42%	33,6%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.000.000	1,92%	6.871.199	6.871.199	6.871.199	6.871.199	27.484.798	27.484.798	2,14%	38,2%
BLOCO GESTÃO SUS	4.500.000	0,12%	513.249	-	-	-	513.249	513.249	0,04%	11,4%
BLOCO INVESTIMENTOS	17.122.400	0,46%	-	-	-	3.456.810	3.456.810	3.456.810	0,27%	20,2%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	3.600	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO ESTADUAL	348.554.400	9,32%	46.212.174	28.585.660	30.178.858	30.083.361	135.060.053	135.060.053	10,50%	38,7%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	348.554.400	9,32%	46.212.174	28.585.660	30.178.858	30.083.361	135.060.053	135.060.053	10,50%	38,7%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	116.888.817	3,12%	14.149.472	13.458.393	14.229.970	13.241.618	55.079.453	55.079.453	4,28%	47,1%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	14.478.000	0,39%	2.110.341	2.036.707	2.055.499	2.239.690	8.442.237	8.442.237	0,66%	58,3%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	86.491.200	2,31%	8.340.658	7.616.092	7.446.009	8.038.957	31.441.716	31.441.716	2,44%	36,4%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	4.805.400	0,13%	956.035	1.447.975	797.737	826.517	4.028.263	4.028.263	0,31%	83,8%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.994.217	0,05%	272.218	295.424	230.176	234.494	1.032.312	1.032.312	0,08%	51,8%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.120.000	0,24%	2.470.220	2.062.195	3.700.550	1.901.961	10.134.926	10.134.926	0,79%	111,1%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	3.600	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.047.680	0,05%	1.263.720	96.035	94.836	79.766	1.534.357	1.534.357	0,12%	74,9%



Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS FEDERAIS										
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/APS	9.000.000	0,86%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
TRANSF. DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	370.500.000	35,22%	28.832.892	28.832.892	28.832.892	28.832.892	115.331.568	115.331.568	32,88%	31,1%
ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	77.708.576	7,39%	4.800.749	7.056.455	5.485.675	5.380.057	22.722.936	22.722.936	6,48%	29,2%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	594.647.213	56,53%	62.271.759	49.166.443	46.181.900	55.127.105	212.747.207	212.747.207	60,65%	35,8%
REALIZADA	1.051.855.789	100,00%	95.905.400	85.055.790	80.500.467	89.340.054	350.801.711	350.801.711	100%	33,4%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	58.500.000	2,93%	4.873.053	4.873.053	4.873.053	4.873.053	19.492.210	19.492.210	2,92%	33,3%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.267.200.000	63,45%	114.182.142	117.327.778	118.448.638	113.457.955	463.416.513	463.416.513	69,30%	36,6%
FAEC	591.600.000	29,62%	23.109.159	66.042.612	59.391.164	30.714.083	179.257.018	179.257.018	26,81%	30,3%
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	80.000.000	4,01%	-	-	-	6.505.697	6.505.697	6.505.697	0,97%	8,1%
REALIZADA	1.997.300.000	100,00%	142.164.353	188.243.443	182.712.854	155.550.787	668.671.438	668.671.438	100%	33,5%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.600.000	22,47%	2.948.955	-	2.842.943	9.648.846	15.440.744	15.440.744	21,60%	33,9%
Transf. Destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às Endemias - ACE	76.700.000	37,79%	6.150.936	6.147.900	6.135.756	6.114.504	24.549.096	24.549.096	34,35%	32,0%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	8.640.000	4,26%	-	1.333.888	1.333.888	1.333.888	4.001.663	4.001.663	5,60%	46,3%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	72.000.000	35,48%	6.871.199	6.871.199	6.871.199	6.871.199	27.484.798	27.484.798	38,45%	38,2%
REALIZADA	202.940.000	100,00%	15.971.090	14.352.987	17.183.786	23.968.438	71.476.301	71.476.301	100%	35,2%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	600.000	13,33%	513.249	-	-	-	513.249	513.249	100,00%	85,5%
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	3.900.000	86,67%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	4.500.000,00	100,00%	513.249	-	-	-	513.249	513.249	100%	11,4%

(continua...)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT, SMT E UA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONSTRUÇÃO DE UPA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA DE CER	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EQUIPAMENTOS	6.000.000	35,04%	-	-	-	3.456.810	3.456.810	3.456.810	100,00%	57,6%
REFORMA HOSPITAIS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONVÊNIOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS	11.122.400	64,96%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	17.122.400	100,00%	-	-	-	3.456.810	3.456.810	3.456.810	100%	20,2%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	2.400	66,67%	-	-	-	-	-	-		0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-		
CONSTRUÇÃO	1.200	33,33%	-	-	-	-	-	-		0,0%
REALIZADA	3.600,00	100,00%	-	-	-	-	-	-		0,0%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FMS	342.900.000	98,38%	45.742.174	28.585.660	29.978.858	29.718.709	134.025.401	134.025.401	99,23%	39,1%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONTROLE DE GLICEMIA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	12.000	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	612.400	0,18%	470.000	-	200.000	364.652	1.034.652	1.034.652	0,77%	169,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	5.000.000	1,43%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
OUTROS	30.000	0,01%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	348.554.400	100,00%	46.212.174	28.585.660	30.178.858	30.083.361	135.060.053	135.060.053	100%	38,7%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	Jan a Abr/2025	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	481.200	23,50%	1.187.951	-	-	-	1.187.951	1.187.951	77,42%	246,87%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPFTJE-SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	894.480	43,68%	68.434	77.591	76.675	59.597	282.296	282.296	18,40%	31,56%
APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	672.000	32,82%	7.335	18.444	18.161	20.169	64.110	64.110	4,18%	9,54%
REALIZADA	2.047.680	67,18%	1.263.720	96.035	94.836	79.766	1.534.357	1.534.357	100%	74,9%



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

1º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Abril

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2025

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	1.500.566.917	95.325.041	1.595.891.958	12,73%
Contratos de Gestão e Convênios	6.500.487.745	0	6.500.487.745	51,86%
Prestadores SUS	1.097.428.716	0	1.097.428.716	8,76%
Materias Médico-Hospitalares	236.356.419	18.368.069	254.724.488	2,03%
Medicamentos	294.102.041	4.205.476	298.307.516	2,38%
Investimentos	115.803.607	4.000.552	119.804.159	0,96%
Outros	2.508.439.053	158.813.552	2.667.252.605	21,28%
TOTAL SAÚDE	12.253.184.497	280.712.690	12.533.897.187	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	142.667.380	18.317.214	160.984.594	63,20%
	02	89.335.155		89.335.155	35,07%
	03	4.353.883		4.353.883	1,71%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08		50.855	50.855	0,02%
	Total	236.356.419	18.368.069	254.724.488	100,00%
Medicamentos	00	212.180.425	4.205.476	216.385.901	72,54%
	02	74.261.549		74.261.549	24,89%
	03	7.660.066		7.660.066	2,57%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08			0	0,00%
	Total	294.102.041	4.205.476	298.307.516	100,00%
Total Materiais + Medicamentos		530.458.459	22.573.545	553.032.004	

Ações Judiciais (*)	10.162.718	0	10.162.718	
---------------------	------------	---	------------	--

(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dieta e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.

Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:

- CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal da Saúde, em maio de 2025

- Administração Indireta: HSPM, em maio de 2025



Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP						
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Colaboração (TC), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais	Natureza	Repasses Financeiros 1º Quadrimestre 2025 (*)			
			Empenhado		Liquidado	
			R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social	CV	1.360.451,84	0,02%	474.957,04	34,91%
2	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	39.157.844,16	0,60%	13.052.614,72	33,33%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	95.157.310,22	1,46%	85.042.867,66	89,37%
4	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	490.323,60	0,01%	163.441,20	33,33%
5	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	4.759.172,04	0,07%	1.586.270,68	33,33%
6	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	5.562.341,76	0,09%	1.854.113,92	33,33%
7	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	131.832.310,69	2,03%	130.451.673,09	98,95%
8	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	23.614.224,00	0,36%	10.386.676,00	43,98%
9	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	1.783.258.590,79	27,43%	1.298.789.368,30	72,83%
10	Assoc. Saúde da Família	CG	758.517.435,42	11,67%	647.608.395,52	85,38%
11	Assoc. Saúde em Movimento	CG		0,00%		0,00%
12	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente	CV e TF	22.448.112,36	0,35%	7.482.704,12	33,33%
13	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	792.634.685,80	12,19%	612.051.942,65	77,22%
14	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	CV	10.927.161,12	0,17%	3.642.387,04	33,33%
15	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	734.540.586,11	11,30%	573.694.685,61	78,10%
16	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	5.339.710,08	0,08%	1.779.903,36	33,33%
17	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	87.966.279,00	1,35%	29.322.093,00	33,33%
18	Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus	CV	56.984.021,76	0,88%	18.994.673,92	33,33%
19	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	2.619.274,44	0,04%	873.091,48	33,33%
20	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV	2.875.000,00	0,04%	2.300.000,00	80,00%
21	Fundação do ABC	CG	165.405.703,27	2,54%	131.956.618,27	79,78%
22	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	54.747.618,68	0,84%	32.848.571,20	60,00%
23	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	333.044.440,37	5,12%	305.700.555,05	91,79%
24	Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvidos - IMED	CG	157.695.006,56	2,43%	95.865.121,10	60,79%
25	Instituto Suel Abujamra	TC	60.584.378,27	0,93%	23.864.081,12	39,39%
26	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	117.754.286,94	1,81%	78.502.857,96	66,67%
27	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	318.123.361,62	4,89%	243.399.479,14	76,51%
28	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	167.449.723,70	2,58%	133.421.421,55	79,68%
29	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	CV	565.638.420,36	8,70%	240.457.845,49	42,51%
TOTAL			6.500.487.774,96	100,00%	4.725.568.410,19	72,70%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/SEGA-CPCSS, em maio de 2025

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novos contratos (CG, CV ou TF);

no caso de substituição/encerramento de contratos (CG, CV, TF), mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 1º Quadrimestre 2025 = acumulado mês a mês, janeiro a abril de 2025

Base de dados: Sistema SOF – Relatório emitido em 07/05/2025



Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP					
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC					
Item	Instituições - Razão Social	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2025 (*)			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	100.211,37	0,01%	25.057,67	25,00%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	28.820.579,15	2,63%	13.870.402,30	48,13%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	84.521.724,11	7,70%	41.675.081,90	49,31%
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIRIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	1.054.236,54	0,10%	88.610,95	8,41%
5	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	118.608,68	0,01%	61.113,97	51,53%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	10.823.247,64	0,99%	7.290.708,02	67,36%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	25.850.881,07	2,36%	7.833.007,41	30,30%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO INST JO CLEMENTE	23.227.780,31	2,12%	9.610.195,94	41,37%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	60.308.895,71	5,50%	38.987.713,46	64,65%
10	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAÚDE DOS OLHOS	28.696.523,72	2,61%	4.035.454,30	14,06%
11	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	2.298.001,97	0,21%	1.140.617,70	49,64%
12	BAXTER RCS Ltda.	6.170.509,69	0,56%	3.382.431,58	54,82%
13	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	3.749.005,89	0,34%	2.206.061,00	58,84%
14	Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU	50.219,78	0,00%	6.988,28	13,92%
15	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	13.806.743,47	1,26%	5.560.212,98	40,27%
16	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI	2.698.898,34	0,25%	1.326.064,62	49,13%
17	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	7.632.536,55	0,70%	3.351.962,36	43,92%
18	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	1.534.528,75	0,14%	791.797,74	51,60%
19	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPPETTA	5.014.014,22	0,46%	2.651.857,95	52,89%
20	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	14.909.492,14	1,36%	7.056.354,19	47,33%
21	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	9.114.224,41	0,83%	4.837.708,80	53,08%
22	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	9.254.056,86	0,84%	5.001.915,31	54,05%
23	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	8.806.474,51	0,80%	4.743.478,55	53,86%
24	CLINICA ZDI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	6.237.289,96	0,57%	706.737,38	11,33%
25	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ DIAVERUM	13.316.555,72	1,21%	7.296.650,99	54,79%
26	DAVITA ARICANDUVA LTDA	7.745.143,49	0,71%	4.298.929,01	55,50%
27	DAVITA BRASIL JOÃO DIAS LTDA	12.104.836,81	1,10%	6.382.132,40	52,72%
28	DAVITA BRASIL PENHA LTDA	24.368.759,40	2,22%	7.401.806,32	30,37%
29	DAVITA BRASIL PERDIZES LTDA	14.553.581,52	1,33%	3.541.269,68	24,33%
30	DAVITA LAPA LTDA	3.840.563,65	0,35%	1.966.378,74	51,20%
31	DAVITA SANTANA LTDA	4.270.257,26	0,39%	2.393.006,19	56,04%
32	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	13.275.135,62	1,21%	6.998.775,30	52,72%
33	DAVITA unidade VILA OLIMPIA	7.706.208,65	0,70%	4.373.840,60	56,76%
34	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	5.994.481,60	0,55%	1.449.802,35	24,19%
35	EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA	18.475.943,46	1,68%	5.783.596,80	31,30%
36	EL DIAGNÓSTICO LTDA	5.964.038,20	0,54%	3.191.636,46	53,51%
37	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	12.640.148,47	1,15%	6.241.126,07	49,38%
38	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	36.540.568,11	3,33%	19.866.150,12	54,37%
39	FUNDAÇÃO INSTITUTO de pesquisa e estudo de Diagnóstico por Imagem FIDI	895.693,45	0,08%	354.656,67	39,60%
40	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	100.205.939,35	9,13%	51.770.233,67	51,66%
41	FUNDACAO SAO PAULO	3.577.488,00	0,33%	1.779.908,00	49,75%
42	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	41.239.593,27	3,76%	9.225.595,35	22,37%
43	HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE S.A	10.802.535,84	0,98%	5.063.300,67	46,87%
44	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	72.110.437,03	6,57%	34.524.691,02	47,88%
45	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	31.465.479,60	2,87%	12.463.115,73	39,61%
46	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	12.172.133,64	1,11%	6.513.938,02	53,52%
47	Instituto RUBEN BERTA	1.114.825,03	0,10%	473.613,02	42,48%
48	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	53.776.761,13	4,90%	19.302.245,33	35,89%



Secretaria Municipal da Saúde

(continua)

49	ISMD INSTITUTO SUPERIOR DE MEDICINA LTDA	134.478,80	0,01%	2.522,50	1,88%
50	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	6.682.549,35	0,61%	4.997.554,84	74,79%
51	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	7.828.881,02	0,71%	3.452.570,65	44,10%
52	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	12.276.149,50	1,12%	6.281.242,95	51,17%
53	NEPHRO GROUP	7.813.351,47	0,71%	4.065.684,60	52,04%
54	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	3.337.608,35	0,30%	1.798.229,86	53,88%
55	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	316.005,52	0,03%	107.474,15	34,01%
56	RADIOCLÍNICA SANTA CRUZ	1.391.972,58	0,13%	573.518,70	41,20%
57	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	91.934.513,55	8,38%	38.466.449,46	41,84%
58	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	12.371.478,23	1,13%	5.629.162,69	45,50%
59	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	4.090.516,77	0,37%	2.033.345,30	49,71%
60	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	46.187.783,18	4,21%	25.152.203,16	54,46%
61	SENESE - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	9.611.956,00	0,88%	4.796.024,25	49,90%
62	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1.387.328,91	0,13%	669.510,97	48,26%
63	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	5.778.094,44	0,53%	1.377.433,67	23,84%
64	SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	10.388.801,96	0,95%	2.771.393,54	26,68%
65	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	5.849.327,18	0,53%	2.086.904,60	35,68%
66	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	5.273.090,10	0,48%	2.836.476,40	53,79%
67	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	651.109,90	0,06%	326.549,10	50,15%
68	UDDO - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA	1.167.926,55	0,11%	0,00	0,00%
TOTAL		1.097.428.716,50	100,00%	496.322.184,26	45,23%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Avaliação e Controle de Assistência Complementar - SMS-G/SERMAP-CACAC, em maio de 2025

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novas instituições;

no caso de substituição/encerramento de contratos, mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 1º Quadrimestre 2025 = acumulado mês a mês, janeiro a abril de 2025

Novas INSTITUIÇÃO

UDDO - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E DESINTOMETRIA ÓSSEA LTDA

Processo SEI nº 6018.2025/0002126-4 CONTRATO 03/SMS.G/2025

Alteração de razão Social

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA
MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA para
PRO-NEFRON ASSISTENCIA MÉDICA LTDA para
RADIOCLINICA TADAO MORI

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CLINICA FRESENIUS M Centro de Nefrologia e Dialise FRESENIUS medical MORUMBI TA 02/2022 ao T.C 08/SMS.G/2019 6018.2019/0056314-7 (FRESENIUS MORUMBI)
DAVITA LAPA DAVITA serviços de nefrologia LAPA Ltda conforme disposto no T.A. 02/2022 ao T.C. 009/SMS.G/2019 6018.2019.0056319-8 (DAVITA LAPA)
RADIOCLINICA SANTA CRUZ termo aditivo 01/2022 ao contrato 6018.2023/0078623-2 CONTRATO 16/SMS.G/2023

Encerramento de contrato

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
CENENORTE
CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA para
DAVITA CAMBUCI - ANTIGO CENED
HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
HOSPITAL SAGRADA FAMILIA
HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA
HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS
HOSPITAL SANTA ISABEL
HOSPITAL SÃO CRISTÓVÃO
INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA

Processo SEI 6018.2018/0011858-3 Termo de Rescisão Termo de Convenio 014/SMS.G. 2018
Processo SEI 6018.2020/0060481-3 Termo de rescisão Amigável 017/SMS.G. 2020
DAVITA CAMBUCI DAVITA serviços de nefrologia CAMBUCI Ltda conforme T.A. 02/2022 ao T.C 6018.2019.0070126 (DAVITA CAMBUCI)
Processo SEI 6018.2019/0070126-9 termo de rescisão amigável 18/09/2023
Processo SEI - 6018.2020_0087628-7 Termo de rescisão ao contrato n 09/SMS-G/2021
Processo SEI 6018.2020/0035361-6
Processo SEI 6018.2020/0030544-1
Processo SEI 6018.2020/0030373-2
Processo SEI 6018.2020/0029615-6
Processo SEI 6018.2020/0031085-2
Processo SEI 6018.2018/0011864-8 Termo de Rescisão Unilateral ao convênio 018/2018 SMS-G
Processo SEI 2014-0.301.181-4
Processo SEI 6018.2019/0077332-0 Termo de Rescisão Amigável ao contrato 17/SMS.G./2019

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

1º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Abril

Relatório Anual Gerencial – 2025

Divisão de Auditoria SUS/COCIn

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno – COCIn visaram, enquanto Componente Municipal, fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual de Auditoria (PAA) e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas, incluindo manifestações registradas junto à Ouvidoria do SUS.

Foram realizadas 123 auditorias no período de **janeiro a abril de 2025** em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 100 auditorias programadas, 18 auditorias extras para o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2025), 01 Visita Técnica por demanda interna e 04 Monitoramentos. No mesmo período, foram analisado o total de 859 AIH, estando os principais motivos abaixo identificados:

- 10.058 por sobrepostas no movimento;
- 6.758 por solicitações de liberação de críticas;
- 1.050 por agravos de notificação;
- 68 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 06 por duplicidade em oncologia.

A seguir demonstramos a produção no 1º Quadrimestre de 2025:

Secretaria Municipal da Saúde

PRODUÇÃO – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Quantidade de AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

1º Quadrimestre de 2025			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Janeiro	23.964	5.704	29.668
Fevereiro	23.601	5.810	29.411
Março	22.288	5.849	28.137
Abril	23.190	6.098	29.288
Total 1º Quadrimestre	93.043	23.461	116.504

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Valor (R\$) das AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

1º Quadrimestre de 2025			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	R\$ 24.788.907,21	R\$ 15.560.222,05	R\$ 40.349.129,26
Fevereiro	R\$ 24.637.501,67	R\$ 15.436.615,28	R\$ 40.074.116,95
Março	R\$ 25.023.944,42	R\$ 18.937.720,12	R\$ 43.961.664,54
Abril	R\$ 25.082.834,04	R\$ 17.600.334,68	R\$ 42.683.168,72
Total 1º Quadrimestre	R\$ 99.533.187,34	R\$ 67.534.892,13	R\$ 167.068.079,47

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

1º Quadrimestre de 2025	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Janeiro	3.733
Fevereiro	4.028
Março	3.663
Abril	3.946
Total 1º Quadrimestre	15.370

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de Atividades por Tipo

1º Quadrimestre de 2025					
Por tipo de atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Auditorias	28	39	24	27	118
Monitoramento	1	1	1	1	4
Visita Técnica	0	0	1	0	1
Total 1º Quadrimestre	29	40	26	28	123

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

1º Quadrimestre de 2025					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	29	40	25	28	122
Interna – Outras Estruturas SMS	0	0	1	0	1
Demandas Externas	0	0	0	0	0
Total 1º Quadrimestre	29	40	26	28	123

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

1º Quadrimestre de 2025					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	2	2	2	2	8
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	25	17	21	23	86
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Monitoramento dos relatórios das auditorias	1	1	1	1	4
Total 1º Quadrimestre	29	21	25	27	102

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas Atividades de Auditoria 2025

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Janeiro	R\$ 9.508.516,12	R\$ 199.509,93
Fevereiro	R\$ 11.790.361,68	R\$ 400.669,51
Março	R\$ 10.460.222,78	R\$ 353.192,50
Abril	R\$ 9.886.690,96	Em análise (*)
Total 1º Quadrimestre	R\$ 41.645.791,54	R\$ 953.371,94

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS | Obs.: (*) Glosa de abril a apurar

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

1º Quadrimestre de 2025					
TIPO DE BLOQUEIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	2.417	2.648	2.462	2.531	10.058
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	1.770	1.646	1.661	1.681	6.758
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	208	208	239	395	1.050
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	22	17	5	24	68
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	2	2	2	0	6
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	6	0	0	0	6
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	0	0	0	2
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	0	0	0	0	0
Total 1º Quadrimestre	4.427	4.521	4.369	4.631	17.948

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 3º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Secretaria Municipal da Saúde

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores–DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária);

Secretaria Municipal da Saúde

e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato

Secretaria Municipal da Saúde

oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Secretaria Municipal da Saúde

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente

Secretaria Municipal da Saúde

significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em /contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Secretaria Municipal da Saúde

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária(RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de Abril, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário(parte das definições, maio de

2018):<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>